



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 4385/2020 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00094352, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora JULIA CONCEICAO MENDES DE ARAUJO FERREIRA SILVA, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e seis (46) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 30/12/2012 a 29/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5160/2019-DM, a partir do dia 10 de julho de 2020.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:



<b>Doutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	10/07/2020	19/07/2020	10

Curitiba, 21 de maio de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça